



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº

352

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
DESPACHO 28 NOV 2017
M. P. de _____ de _____
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre as empresas patrocinadoras de escolas públicas, e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1.º - Fica autorizada a inscrição do nome e marca de empresas patrocinadoras, nos uniformes dos alunos da rede pública municipal de educação.

Artigo 2.º - Considera-se empresa patrocinadora de escola pública aquela que, cumulativamente:

I – responsabilizar-se pela confecção do uniforme adotado pela escola pública, a ser doado aos alunos regularmente matriculados;

II – comprometer-se a fazer, doações, obra ou serviço, para a escola pública;

III – fornecer mobiliário e material escolar.

Artigo 3.º - A empresa patrocinadora de escola pública terá direito exclusivo à inscrição de seu nome e marca no uniforme respectivo, durante o período do patrocínio.


Parágrafo único – É vedado o patrocínio de empresas que tenham por finalidade a produção de bebidas alcoólicas e fumo.

Artigo 4.º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a elaborar o modelo do uniforme da escola pública que veiculará a inscrição do nome e marca da empresa patrocinadora.

Artigo 5.º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Artigo 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2017


IGOR OLIVEIRA
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL RIB. PRETO, 24/NOV/2017 09:55 000006473



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante da dificuldade que a administração pública tem para obter recursos para incrementar ainda mais a educação em nossa cidade, assim como em função dos custos envolvidos na aquisição de uniformes para os alunos da rede de ensino público municipal, encaminhamos o projeto, que trata da possibilidade de empresas patrocinarem escolas da rede de educação do município de Ribeirão Preto.

Essa proposição visa, também, permitir maior integração entre a iniciativa privada e o Poder Público, no sentido de melhorar as condições de estudo dos alunos da rede de ensino, através de doações, possibilitando a fixação do nome e marca da empresa que contribua com a doação de uniformes, execução de obras, doação de dinheiro e fornecimento de mobiliário e material escolar.

Certo do grande alcance social da presente proposição, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.


IGOR OLIVEIRA
Vereador